



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**SEÇÃO DE BOLSAS**

**EDITAL N.º. 038/2020**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO 036/2020 AUXÍLIO  
ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL – 2º SEMESTRE 2020 – MÊS DE  
REFERÊNCIA AGOSTO**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria n.º. 89.685 de 28 de junho de 2018 torna pública a retificação do edital de resultado 036/2020 referente aos discentes deferidos relativo ao processo seletivo para o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL, voltado para os alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio, pós-médio, graduação e pós-graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos Campi de Santa Maria, Palmeira das Missões, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul, para o 2º semestre letivo de 2020 - MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO, de acordo com a Instrução Normativa 001/2020-PRAE e conforme abaixo:

1. Onde lê-se:

3.4 As **Solicitações deferidas sem conta corrente** deverão **comparecer ao HALL da UNIÃO UNIVERSITÁRIA, Dia 08/09/2020** – Das 09:00h às 13:00h, com Documento de Identidade Original com foto, conforme orientação da **NOTA INFORMATIVA PARA RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL**, - no site da PRAE e constante no Anexo I deste Edital; Alunos dos campus de fora da sede receberão via NAE/NAP, conforme agendamento local.

Leia-se:

3.4 As **Solicitações deferidas sem conta corrente** deverão **comparecer ao HALL da UNIÃO UNIVERSITÁRIA, Dia 04/09/2020** – Das 08:30h às 10:00h e das 10:30h às 13:00h, com Documento de Identidade Original com foto, conforme orientação da **NOTA INFORMATIVA PARA RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL**, - no site da PRAE e constante no Anexo I deste Edital; Alunos dos campus de fora da sede receberão via NAE/NAP, conforme agendamento local.

2. Retifica-se ANEXO I - NOTA INFORMATIVA - RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL – MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2020, conforme segue :

## ANEXO I



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**



## NOTA INFORMATIVA

### **RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL – MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2020**

Informamos que será realizada a Entrega e assinatura de Ordem Bancária Pessoal (OBP) para pagamento de Auxílio ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL aos alunos SEM CONTA CORRENTE - MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2020.

**LOCAL: EM FRENTE à UNIÃO UNIVERSITÁRIA**

**DATA: Dia 04 de Setembro de 2020 (Sexta-feira)**

**HORÁRIO: Das 08:30h às 10:00h e das 10:30h às 13:00h**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Documento original de identificação com foto.**

Pedimos atenção redobrada para aglomeração e aos cuidados em relação ao COVID-19. Estamos em meio a uma pandemia e não mediremos esforços para garantir O direito de cada discente, em contrapartida necessitamos da colaboração de todos.

Solicitamos a todos ampla divulgação desta nota informativa.

## **CHEKLIST PARA RECEBIMENTO DE ORDEM BANCÁRIA PESSOAL**

1. Ter em sua posse seu Documento Original com foto (RG ou CNH ou Passaporte, entre outros);
2. **No Dia 04 de Setembro de 2020 (Sexta-feira)**  
**Das 08:30h às 10:00h e das 10:30h às 13:00h;**
3. **EM FRENTE à UNIÃO UNIVERSITÁRIA**, Aluno SEM CONTA CORRENTE pegará a ordem bancária de pagamento pessoal **(OBP) de Auxílio ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL;**
4. **Na fila da União** respeitará o seguinte procedimento:
  - \* 1 (um) metro de distância entre as pessoas e Silêncio;
  - \* Higiene básica prevista para evitar possível contágio COVID-19.
5. Em sua vez, se identificará e conferirá seus dados brevemente;
6. Assinará protocolo de entrega sob orientação da equipe;
7. Encaminharemos ao Banco do Brasil de 25 em 25 pessoas por horário disponível da agência;
8. Irá ao Banco do Brasil - agência Mariano da Rocha - Campus UFSM Camobi - Santa Maria RS, das 10h às 12h, ou, das 12h às 14h, de acordo com a orientação da equipe;
9. Na fila do banco respeitará o seguinte procedimento:
  - \* 1 (um) metro de distância entre as pessoas e Silêncio;
  - \* Higiene básica prevista para evitar possível contágio COVID-19;
  - \* A fim de evitar aglomerações, entrará na agência 2 (duas) pessoas por vez.
10. Ao entrar, se identificará ao segurança e se dirigirá ao caixa para recebimento da bolsa conforme orientação da gerência;
11. No caixa apresentará o documento de identidade e a cópia da Ordem bancária, documentos estes que se não estiverem com o aluno impossibilitará o recebimento;
12. Por fim receberá o valor do auxílio e se dirigirá à saída da agência bancária.
13. Alunos dos campus de fora da sede receberão via NAE/NAP, conforme agendamento local.

**PEDIMOS ATENÇÃO ESPECIAL AOS ATOS PREVENTIVOS  
CONTRA A COVID-19.**

**REITERAMOS: SUA COLABORAÇÃO É ESSENCIAL!**

Santa Maria – RS, 02 de setembro de 2020.

**CLAYTON HILLIG**  
**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**